Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 30 /04/ 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1145/2019**	**29/04/2019-15:09** **Protocolo: 3057/2019** **Processo: 2038/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de recepcionar a REGULAÇÃO DO SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na cidade do Rio Grande ou agregar o serviço á regulação ao serviço de Pelotas.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: j79beb3dd